



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias

EDITAL 002/2016 – PROGRAD/PROREC

Programa de Mobilidade Estudantil Nacional 2016 – 2º Semestre

A **Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)** em parceria com a **Pró-Reitoria de Relações Empresariais (PROREC)** da **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior brasileira e entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, tornam público que estão abertas, pelo presente Edital, as inscrições para o Programa de Mobilidade Estudantil Nacional na UTFPR, para o segundo semestre de 2016.

1. DO OBJETO

O Programa de Mobilidade Estudantil Nacional (PMEN) tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias dos convênios citados no que se refere à mobilidade de alunos de graduação. Mobilidade Estudantil é o processo que possibilita ao estudante de graduação matriculado em uma Instituição de Ensino Superior (IES) cursar disciplinas, por um período pré-determinado, em outra Instituição de Ensino Superior signatária de Acordo de Mobilidade Acadêmica.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no convênio que institui o Programa Andifes de Mobilidade Estudantil, firmado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); no convênio que institui o Programa Paranaense de Mobilidade Discente entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 16/03/2010; e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica da UTFPR.

2.2 A mobilidade estudantil não se caracteriza como transferência de Instituição ou de curso; pedidos de transferência entre as Instituições são enquadrados em normas específicas.

2.3 Será de inteira responsabilidade do estudante o ônus correspondente à participação no PMEN, salvo na participação ou contemplação de bolsa proveniente de órgãos ou instituições de fomento, quando for o caso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente Edital os estudantes regularmente matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil ou em Instituições de Ensino Superior paranaenses, signatárias dos convênios mencionados; e que já tenham cursado e concluído, no mínimo, **vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem**, bem como tenham, no máximo, **duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade**.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas de Mobilidade Nacional serão publicadas por curso, por meio do **Anexo II**, que estabelece a disponibilidade de vagas para o segundo semestre de 2016. A matrícula dos alunos selecionados para o Programa de Mobilidade Estudantil da UTFPR estará condicionada à disponibilidade de vagas nas unidades curriculares solicitadas no ato da inscrição. Ver também endereços dos câmpus constantes no **Anexo I**.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o segundo semestre de 2016 deverão ser realizadas no período de **28 de junho a 5 de julho de 2016**, enviando a documentação constante no item 6 deste Edital, via SEDEX e AR postada nos Correios, à Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER) no seguinte endereço: *Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Diretoria de Relações Interinstitucionais – DIRINTER. Av. Desembargador Westphalen, 637 - Bloco J1. CEP: 80010-110 - Curitiba /PR.*

5.1 Para validar sua inscrição, o estudante deverá ainda, até às **23h:59min**, do dia **5 de julho de 2016**, enviar *e-mail* para dirinter@utfpr.edu.br, informando o nome completo do estudante candidato ao programa, o código de localização do SEDEX, a data da postagem nos Correios, o câmpus e o curso escolhidos.

5.2 Os cursos que poderão participar deste Edital estão identificados por câmpus no **Anexo II**, de disponibilidade de vagas.

5.3 Os candidatos aceitos no PMEN deverão observar e respeitar a especificidade dos calendários acadêmicos dos seus respectivos câmpus de destino.

5.4 Os estudantes, ao se inscreverem no presente Edital, automaticamente declaram estar cientes de seu conteúdo e de aceitarem as condições constantes do mesmo.

5.5 As inscrições de que trata o item 5 são gratuitas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

I. - Requerimento de inscrição para o período solicitado, com indicação das unidades curriculares que pretende cursar na UTFPR, devidamente aprovado pela Instituição de origem (ver **anexo III**);

II. - Encaminhamento oficial da Instituição de origem;

III. - Atestado de matrícula na Instituição de origem;

IV. - Histórico Escolar completo, atualizado, contendo carimbos e assinaturas do órgão emissor;

V. - Cópia de CPF e RG, não havendo necessidade de autenticação.

7. DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO CANDIDATO

Os candidatos serão aceitos no Programa de Mobilidade Estudantil da UTFPR de acordo com a disponibilidade de vagas e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s). Após o deferimento favorável da inscrição, a UTFPR comunicará formalmente a Instituição remetente, enviando a carta de aceite juntamente com os respectivos comprovantes de matrícula.

8. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 No caso do número de pedidos de inscrição superar o número de vagas ofertadas e definidas no item 4, a seleção dos candidatos dar-se-á observando o menor número de reprovações em disciplinas do curso.

9. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE DOS CANDIDATOS

Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate será feito com base nos critérios abaixo, em ordem sequencial:

- I. - maior percentual cursado da carga horária obrigatória total do curso na instituição de origem;
- II. - maior idade, e
- III. - maior coeficiente de rendimento do aluno, incluindo-se as reprovações.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Os resultados preliminares do processo seletivo serão publicados no dia **15 de julho de 2016** no *site* da UTFPR, em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-relacoes-interinstitucionais/intercambio/universidades-nacionais>.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER), para o *e-mail* dirinter@utfpr.edu.br, até às **23h:59min**, do dia **18 de julho de 2016**.

11.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais do processo seletivo serão publicados até o dia **20 de julho de 2016** no *site* da UTFPR, no local definido no item 10.

13. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não efetivar sua inscrição nos prazos estabelecidos neste Edital, se as informações prestadas não forem verdadeiras ou se não se enquadrar nos requisitos estabelecidos no item 3.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a não observância de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC), observada a legislação vigente.

14.3 Este edital e suas alterações serão publicados, sempre que necessários, no site da UTFPR, em: <http://www.utfpr.edu.br/alunos/>.

Curitiba, 24 de junho de 2016.

Maurício Alves Mendes

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Paulo André de Camargo Beltrão

Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias

ANEXO I - PMEN

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UTFPR

CÂMPUS APUCARANA

Endereço: Rua Marcilio Dias, 635. Bairro: Aeroporto

Município: Apucarana-PR. CEP: 86812-460

Telefone: 43 3162-1200

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Endereço: Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1.233. Bairro: Área Urbanizada I

Município: Campo Mourão-PR. CEP: 87301-899

Telefone: 44 3523-4156

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Endereço: Avenida Alberto Carazzai, 1.640. Bairro: Centro

Município: Cornélio Procópio-PR. CEP: 86300-000

Telefone: 43 3520-4000

CÂMPUS CURITIBA

- Sede Centro (Unidade Administrativa)

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3.165. Bairro: Rebouças

Município: Curitiba-PR. CEP: 80230-010

Telefone: 41 3310-4545

- Sede Ecoville

Endereço: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.000. Bairro: Ecoville

Município: Curitiba-PR. CEP: 81280-340

Telefone: 41 3373-0832

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04, s/n. Bairro: São Cristóvão

Município: Dois Vizinhos-PR. CEP: 85560-000

Telefone: 46 3536-8900

CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: OTR Linha Santa Bárbara, s/n. Bairro: Zona Rural

Município: Francisco Beltrão-PR. CEP: 85601-971

Telefone: 46 3523-7017 / -7111

CAMPUS GUARAPUAVA

Endereço: Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800. Bairro: Industrial

Município: Guarapuava-PR. CEP: 85053-525

Telefone: 42 3621-6850

CÂMPUS LONDRINA

Endereço: Estrada dos Pioneiros, 3.131. Bairro: Jardim Morumbi

Município: Londrina-PR. CEP: 86036-370

Telefone: 43 3315-6100

CÂMPUS MEDIANEIRA

Endereço: Avenida Brasil, 4.232. Bairro: Parque Independência

Município: Medianeira-PR. CEP: 85884-000

Telefone: 45 3240-8000

CÂMPUS PATO BRANCO

Endereço: VIA DO CONHECIMENTO, Km 01. Bairro: Fraron

Município: Pato Branco-PR. CEP: 85503-390

Telefone: 46 3220-2552

CÂMPUS PONTA GROSSA

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, s/n. Km 04. Bairro: Jardim Pitangui

Município: Ponta Grossa-PR. CEP: 84016-210

Telefone: 42 3220- 4800

CÂMPUS SANTA HELENA

Endereço: Rua Ceregeira, s/n. Bairro: São Luis

Município: Santa Helena-PR. CEP: 85892-000

Telefone: 45 3268-3700

CÂMPUS TOLEDO

Endereço: Rua Cristo Rei, 19. Bairro: Vila Becker

Município: Toledo-PR. CEP: 85901-000

Telefone: 45 3379-6800

ANEXO II - PMEN

DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O 2º. SEMESTRE DE 2016

Câmpus APUCARANA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	1
Curso de Engenharia Química	1
Curso de Engenharia Têxtil	2
Curso de Licenciatura em Química	2
Curso Sup. de Tec. em Design de Moda	2

Câmpus CAMPO MOURÃO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	2
Curso de Engenharia Ambiental	2
Curso de Engenharia Civil	2
Curso de Engenharia de Alimentos	2
Curso de Engenharia Eletrônica	2
Curso de Licenciatura em Química	2
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	2

Câmpus CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Engenharia de Software	2
Curso de Engenharia de Computação	2
Curso de Engenharia Elétrica	2
Curso de Engenharia Eletrônica	2
Curso de Engenharia em Controle e Automação	2
Curso de Engenharia Mecânica	2
Curso de Licenciatura em Matemática	2
Curso Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2

Câmpus CURITIBA (Sede Centro)

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Administração	5
Curso de Bacharelado em Comunicação Organizacional	2
Curso de Bacharelado em Design	4
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	2
Curso de Engenharia da Computação	2
Curso de Engenharia de Controle e Automação	2
Curso de Engenharia Eletrônica	5
Curso de Licenciatura em Física	2
Curso de Licenciatura em Matemática	5
Curso de Licenciatura em Letras - Inglês	3
Curso de Licenciatura em Letras - Português	3
Curso Sup. de Tec. em Automação Industrial	2
Curso Sup. de Tec. em Design Gráfico (manhã)	2
Curso Sup. de Tec. em Radiologia	2

Câmpus CURITIBA (Sede Ecoville)

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	4
Curso de Engenharia Civil	3
Curso de Engenharia Mecânica (manhã, tarde e noite)	2
Curso de Bacharelado em Química	4
Curso de Licenciatura em Química	4
Curso Sup. em Tec. em Processos Ambientais	4

Câmpus DOIS VIZINHOS

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Agronomia	2
Curso de Bacharelado em Engenharia de Software	5
Curso de Bacharelado em Zootecnia	2
Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	10
Curso de Engenharia Florestal	10
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	2

Câmpus FRANCISCO BELTRÃO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Ambiental	5
Curso de Engenharia de Alimentos	5
Curso de Engenharia Química	5
Curso de Licenciatura em Informática	5

Câmpus GUARAPUAVA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	1
Curso de Engenharia Mecânica	4
Curso Sup. de Tec. em Manutenção Industrial	1
Curso Sup. de Tec. em Sistemas para Internet	5

Câmpus LONDRINA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Ambiental	2
Curso de Engenharia de Produção	2
Curso de Engenharia Mecânica	2
Curso de Licenciatura em Química	1
Curso em Engenharia de Materiais	2
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	5
Curso de Engenharia Química	2

Câmpus MEDIANEIRA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	5
Curso de Engenharia Ambiental	5
Curso de Engenharia de Alimentos	5
Curso de Engenharia de Produção	5
Curso de Engenharia Elétrica	5
Curso de Licenciatura em Química	5
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	5
Curso Sup. de Tec. em Gestão Ambiental	5
Curso Sup. de Tec. em Manutenção Industrial	5

Câmpus PATO BRANCO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Química	3
Curso de Engenharia Elétrica	2

Câmpus PONTA GROSSA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	1
Curso de Engenharia de Produção	1
Curso de Engenharia Eletrônica	1
Curso de Engenharia Mecânica	1
Curso de Engenharia Química	1
Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	1
Curso Sup. de Tec. em Fabricação Mecânica	1
Curso Sup. de Tec. em Alimentos	1
Curso Sup. de Tec. em Análise E Desenv. De Sistemas	1
Curso Sup. de Tec. em Automação Industrial	1

Câmpus SANTA HELENA

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	12
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	10

Câmpus TOLEDO

CURSOS	MOBILIDADE NACIONAL (Número de vagas)
Curso de Engenharia Civil	3
Curso de Engenharia Eletrônica	3
Curso de Licenciatura em Matemática	6
Curso Sup. de Tec. em Processos Químicos	6
Curso Sup. de Tec. em Sistemas para Internet	2

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL NACIONAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Local de nascimento:	
Nacionalidade:	Sexo:	Estado civil:
Endereço para correspondência: (Cidade, estado, cep):		
Fone:	E-mail:	
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Instituição de Origem:		
Endereço da instituição de origem:		
Nome do Curso:		
Nome do Coordenador de Curso:		
Fone:	Fax:	
E-mail:		

CONTRATO DE ESTUDOS PROPOSTO		
Curso na UTFPR	Nome do Componente Curricular	Semestre / ano

Eu, aluno acima identificado, venho requerer minha participação no Programa de Mobilidade Estudantil Nacional na UTFPR no Câmpus _____ no curso _____.

Declaro que as informações fornecidas por mim nesta ficha são verdadeiras e precisas e concordo em acatar as regras e regulamentos da UTFPR, bem como a Instrução Normativa que rege este processo.

Assinatura

Data

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

_____ Autorizado por um semestre

_____ Autorizado por dois semestres

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo)

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do programa de mobilidade estudantil
(assinatura e carimbo)

RESERVADO PARA A UTFPR

Decisão do Colegiado / Coordenador de Curso - UTFPR

Deferido

Indeferido

_____ Autorizado por um semestre

_____ Autorizado por dois semestres

Data: ____ / ____ / _____

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo)

Documentação conferida e encaminhada pelo DERINT - Câmpus _____ UTFPR

Data: ____ / ____ / _____

DERINT (assinatura e carimbo)